



JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE IBIARA

EDIÇÃO ESPECIAL – Ano II

04 DE JUNHO DE 2018.

SEMANA LXXVI

ATOS DO EXECUTIVO

Lei Nº 470/2018

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.”

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, em sessão ordinária, APROVOU (P.L. 07/2018 de autoria do Executivo) e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de IBIARA para o exercício de 2019, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de IBIARA e suas alterações para o exercício de 2019;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2019, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infraestrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. saúde e saneamento com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento;

a.3. desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1. erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2. à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;

a.3.3. oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo serviços socioassistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF.

a.3.4. reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socioassistenciais atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada.

a.6. recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. de desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. de garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal;

b.2. energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

Prefeito Constitucional – Francisco Nenivaldo de Sousa

Editor Chefe – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei 444/2017.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

- c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;
- c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e microempresas;
- c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.
- d. ações administrativas que objetivem:
 - d.1. a reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;
 - d.2. a busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I - NA ÁREA SOCIAL

a) na educação e cultura:

- a.1. atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;
- a.2. atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;
- a.3. melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamentos para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;
- a.4. redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%
- a.5. redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e lazer;
- a.6. apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais;
- a.7. manutenção do transporte escolar para os alunos do município;
- a.8. expansão das atividades de educação física e desporto para mais escolas da rede Municipal de ensino;
- a.9. distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município;
- a.10. apoio à atividades e extensão universitária;
- a.11. apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b) Da saúde pública:

- b. 1. elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.
- b.2. atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;
- b.3. manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
- b.4. estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;
- b.5. manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família;
- b.6. manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c) De habitação e saneamento básico

- c.1. aprimoramento da infraestrutura básica do município;
- c.2. construção e melhoria de casas populares.

d) De assistência social:

- d.1. atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;
- d.2. oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;
- d.3. prover atenção socioassistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d.4. adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços socioassistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d.5. instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS Regional;

d.6. manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;

d.7. garantia de participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d.8. manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CADÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS Regional;

d.9. cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e) De Direitos Humanos:

- e.1. manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;
- e.2. manter as atividades do CMDI;
- e.3. manter as atividades de proteção ao idoso;
- e.4. manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- e.5. manter as atividades de proteção à criança e adolescente;
- e.6. manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;
- e.7. manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;
- e.8. realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECONÔMICA:

a) Agropecuária:

- a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;
- a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;
- a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
- a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor;
- a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b) Indústria, comércio e turismo:

- b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infraestrutura

a) Recursos hídricos: Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação;

b) Transportes: Conservação e apoio à malha rodoviária municipal;

c) Energia:

- 1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;
- 2. Manutenção da eletrificação urbana e rural;

d) Serviços urbanos:

- 1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;
- 2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;
- 3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;
- 4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2019.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. Programa: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. Atividade: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

III. Projeto: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. Operação especial: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.

§3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a sub função a que se vincula.

§4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá:

- a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;
- b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira;
- c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes;
- c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;
- d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE CAPITAL

- a. Investimentos;
- b. Inversão financeira;
- c. Amortização da dívida consolidada;
- d. Outras despesas de capital.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

ESUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2019 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de junho de 2018;
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 30 de julho do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2019;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará o Prefeito Municipal de IBIARA, até 15 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2019, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição

Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;

IV. O Prefeito do Município de IBIARA encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019, até 31 de outubro de 2018;

V. A Câmara Municipal deverá devolver para sanção do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro 2018;

VI. O Prefeito deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;

VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:

a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;

VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2019, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2019.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2019 deverão levar em conta, ainda, a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais, observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12 - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos

adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos suplementares e especiais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14 - A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

§1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

§2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

§3º - Divulgará, até 31 de janeiro de 2019 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15 - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 dos Atos e Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração, que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2018 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16 - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.

Art. 17 - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Tesouraria, até 15 de julho de 2018, a relação

dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitem-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19 - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;

II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20 - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

I. Inclusão de projetos em andamento;

II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 21 - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

I. A remuneração dos agentes políticos;

II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;

III. As obrigações patronais;

IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22 - As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23 - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24 - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2019, em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

§1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2019 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2019, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2019, o Poder Executivo e a Câmara

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

Municipal observando o art.71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de 2018, projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26 - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2019.

§1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

§2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção do Prefeito, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Prefeito Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2019.

Art. 28 - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às

metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos delimitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29 - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30 - É vedado consignar no orçamento municipal para 2019 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 31 - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32 - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33 - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2019, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores;

Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos;

Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34 - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2019.

¹Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Obs: esse artigo não está mais em vigor.

Art. 35 - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 37 - Revogam-se as disposições em contrário.

IBIARA-PB, 04 de junho de 2018.

Francisco Nivaldo de Sousa
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2019

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	29.330.479	28.121.265	0,381	30.505.696	28.121.781	0,365	31.723.848	28.121.486	0,351
Receitas Primárias (I)	28.589.729	27.411.054	0,371	29.733.316	27.411.557	0,356	30.922.653	27.411.269	0,342
Despesa Total	29.330.479	28.121.265	0,381	30.505.696	28.121.781	0,365	31.723.848	28.121.486	0,351
Despesas Primárias (II)	28.900.079	27.708.609	0,375	30.056.080	27.709.118	0,360	31.258.328	27.708.827	0,346
Resultado Primário (III) = (I - II)	-310.350	-297.555	-0,004	-322.764	-297.561	-0,004	-335.675	-297.558	-0,004
Resultado Nominal	-54.100	-51.870	-0,001	-56.264	-51.871	-0,001	-58.515	-51.870	-0,001
Dívida Pública Consolidada	2.100.895	2.014.281	0,027	2.184.931	2.014.318	0,026	2.272.328	2.014.297	0,025
Dívida Consolidada Líquida	-888.597	-851.965	-0,012	-924.141	-851.978	-0,011	-961.107	-851.969	-0,011

Receitas Primárias Adjudicadas de FPP (IV)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Despesas Primárias Geradas por FPP (V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000
Impacto do Saldo das FPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0	0	0,000	0	0	0,000

VARIÁVEIS	2019	2020	2021
PIB Real (Crescimento % anual)	3,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	6,80	6,60	6,40
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	3,30	3,40	3,56
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,30	4,00	4,00
Projeção do PIB - R\$ milhares	7.707.000.000,00	8.351.000.000,00	9.048.000.000,00

FORTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:31:15

FRANCISCO NIVALDO DE SOUSA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2019

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2017 (a)		Metas Realizadas em 2017 (b)		Variação	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	27.255.501	0,414	21.955.804	0,334	-5.299.697	(19,30)
Receitas Primárias (I)	26.541.262	0,398	21.708.409	0,331	-4.832.853	(18,20)
Despesa Total	27.255.501	0,414	21.962.212	0,332	-5.293.289	(19,30)
Despesas Primárias (II)	26.819.501	0,407	21.457.165	0,326	-5.362.336	(20,11)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-578.239	-0,009	341.244	0,005	919.483	(16,05)
Resultado Nominal	-695.726	-0,014	-955.726	-0,014	-260.000	37,65
Dívida Pública Consolidada	1.942.396	0,030	1.942.396	0,030	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-821.558	-0,012	-821.558	-0,012	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2017	6.592.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2017	6.592.000.000,00

FORTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:36:21

FRANCISCO NIVALDO DE SOUSA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2019

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	24.445.697	27.255.501	11,49	29.330.479	7,91	29.330.479	0,00	30.505.696	4,00	31.723.848	4,00	
Receitas Primárias (I)	23.030.319	26.241.262	13,94	28.589.729	8,95	28.589.729	0,00	29.733.316	4,00	30.922.653	4,00	
Despesa Total	24.445.697	27.255.501	11,49	29.330.479	7,91	29.330.479	0,00	30.505.696	4,00	31.723.848	4,00	
Despesas Primárias (II)	24.069.697	26.819.501	11,42	28.900.079	7,76	28.900.079	0,00	30.056.080	4,00	31.258.328	4,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.039.378	-578.239	-44,37	-310.350	-46,33	-310.350	0,00	-322.764	4,00	-335.675	4,00	
Resultado Nominal	-1.874.050	-955.726	-49,02	-52.019	-94,50	-54.100	4,00	-56.264	4,00	-58.515	4,00	
Dívida Pública Consolidada	2.245.424	1.942.396	13,56	2.020.091	4,00	2.180.895	4,00	2.184.931	4,00	2.272.328	4,00	
Dívida Consolidada Líquida	-34.453	-821.558	285,83	-854.420	4,00	-888.597	4,00	-924.141	4,00	-961.107	4,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2016	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	
Receita Total	22.996.893	24.918.176	8,35	29.330.479	17,71	28.121.285	(4,12)	28.121.781	0,00	28.121.486	0,00	
Receitas Primárias (I)	21.665.399	23.990.942	10,78	28.589.729	19,17	27.411.054	(4,12)	27.411.557	0,00	27.411.269	0,00	
Despesa Total	22.996.893	24.918.176	8,35	29.330.479	17,71	28.121.285	(4,12)	28.121.781	0,00	28.121.486	0,00	
Despesas Primárias (II)	22.643.177	24.519.366	8,29	28.900.079	17,87	27.708.609	(4,12)	27.709.118	0,00	27.708.827	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-977.778	-528.424	-45,94	-310.350	-41,20	-297.555	(4,12)	-297.561	0,00	-297.558	0,00	
Resultado Nominal	-1.763.546	-873.767	-49,45	-52.019	-94,05	-51.870	(0,29)	-51.871	0,00	-51.870	0,00	
Dívida Pública Consolidada	2.112.847	1.775.823	15,93	2.020.091	13,76	2.014.281	(0,29)	2.014.318	0,00	2.014.297	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-32.394	-751.104	218,64	-854.420	13,76	-851.963	(0,29)	-851.978	0,00	-851.969	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2016	2017	2018	2019	2020	2021
6,30	2,50	3,50	4,30	4,00	4,00

FORTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:36:59

FRANCISCO NIVALDO DE SOUSA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2019

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)						R\$ 1,00	
	2017	%	2016	%	2015	%	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.443.109	0,00	6.692.307	100,00	0	0,00	
Patrimônio - Capital						0,00	
Reservas		0,00		0,00		0,00	
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00	
TOTAL	14.443.109	0	6.692.307	100	0	0	

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
	2017	%	2016	%	2015	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízo Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:37:31

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

Exercício: 2019

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				R\$ 1,00	
	2015	2016	2017		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					
REFISSÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS					
REFISSÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS					
OUTROS APORTES AO RPPS					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)					

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)						

Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) - (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:38:19

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2018.9.2.0-031022-2806

Folha 1 de 1

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2018.9.2.0-031022-2806

Folha 1 de 1



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2019

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00	
	2017 (a)	2016 (d)	2015		
RECEITAS REALIZADAS					
Receitas de Capital	8.000	0	0		
Alienação de Bens	8.000	0	0		
Alienação de Bens Móveis	8.000	0	0		
Alienação de Outros Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis	8.000	0	0		
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0		
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0		
TOTAL	8.000	0	0		
DESPESAS REALIZADAS					
2017 (b)	2016 (e)	2015			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS					
Despesas de Capital	29.000	0	0		
Investimentos	29.000	0	0		
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
Despesas Correntes do RPPS					
TOTAL	29.000	0	0		
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)		
	-21.000	0	0		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:37:54

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

Exercício: 2019

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 as 09:38:40

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2018.9.2.0-031022-2806

Folha 1 de 1

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão: 2018.9.2.0-031022-2806

Folha 1 de 1

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.


Prefeitura Municipal de Ibiara

 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
NADA A REGISTRAR						
TOTAL						

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:39:09

 FRANCISCO NENIVALDO DE
 SOUSA
 PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - (03)3022-0800

Página 1 de 1


Prefeitura Municipal de Ibiara

 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2019

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I - II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:39:57

 FRANCISCO NENIVALDO DE
 SOUSA
 PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - (03)3022-0800

Página 1 de 1


Prefeitura Municipal de Ibiara

 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

01.000	CÂMARA MUNICIPAL	Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
01	031	1001	1001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA		15.000	0,05
			Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.			
		000001	4490.51 99 000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Fiscal	15.000	0,00
01	031	1001	1002 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL		20.000	0,07
			Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.			
		000002	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00
01	031	1001	1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		8.000	0,03
			Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara			
		000003	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.000	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - (03)3022-0800

Página 1 de 14


Prefeitura Municipal de Ibiara

 Secretaria Municipal da Fazenda
 Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
 Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO	Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
04	122	1002	1004 AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE		40.000	0,14
			Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito			
		000012	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	40.000	0,00
04	122	1002	1005 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO		4.000	0,01
			Objetivo: Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.			
		000013	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.000	0,00
04	122	1002	2082 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos		1.200	0,00
			Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal			
		000406	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.200	0,00
04	122	1002	2084 PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR		2.000	0,01
			Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.			
		000416	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00
04	122	1002	2085 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		1.500	0,01
			Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR			
		000471	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.500	0,00
04	122	1002	2086 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		2.000	0,01
			Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO			
		000480	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - (03)3022-0800

Página 2 de 14

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Exercício: 2019	
		Dotação Orçamentária	%
03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		11.000	0,84
04 122 1003 1006 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO		8.000	0,03
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para a Sec. de Administração.			
000026 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.000	0,03
04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		3.000	0,01
Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração			
000423 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0,00

www.pibara.com.br - Prefeitura Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - 03/02/2018

Página 3 de 11



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Exercício: 2019	
		Dotação Orçamentária	%
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		307.000	1,84
28 841 1004 0001 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS		250.000	0,84
Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS			
000038 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal	250.000	0,80
28 841 1004 0002 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS		26.000	0,09
Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.			
000039 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal	26.000	0,00
28 841 1004 0003 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA		4.000	0,01
Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto à ENERGISA			
000040 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal	4.000	0,00
28 841 1004 0004 AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA		12.000	0,04
Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA			
000041 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal	12.000	0,00
04 123 1006 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		15.000	0,05
Objetivo: Atender as atividades da SECTAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.			
000796 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00
000435 4690.71 99 000 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal	5.000	0,00

www.pibara.com.br - Prefeitura Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - 03/02/2018

Página 4 de 11



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Exercício: 2019	
		Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.936.000	9,92
15 451 1007 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA		166.500	0,56
Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.			
000058 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00
000793 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	150.000	0,00
000451 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00
14 451 1007 1009 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C		70.000	0,24
Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADOS NO MUNICÍPIO DE IBIARA			
000060 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	40.000	0,00
000779 4490.51 99 055 Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0,00
15 451 1007 1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO		55.600	0,19
Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.			
000061 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.600	0,00
000740 4490.51 99 055 Obras e Instalações	Fiscal	40.000	0,00
15 451 1007 1011 CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO		64.000	0,22
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.			
000062 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	14.000	0,00
000741 4490.51 99 055 Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00
15 451 1007 1012 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS		15.000	0,05
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.			
000063 4490.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	15.000	0,00
15 451 1007 1013 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO		20.000	0,07
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de prédios públicos.			
000064 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,00
15 452 1007 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS		5.000	0,02
Objetivo: Adquirir equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos			
000065 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00
15 452 1007 1016 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES		505.700	1,71
Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.			
000066 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	4.200	0,00
000067 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	500.000	0,00
000452 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00
17 512 1007 1017 CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS E EQUIPAMENTOS		306.000	1,03
Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água			
000068 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	5.000	0,00
000744 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	300.000	0,00
000751 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00
25 752 1007 1018 EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO		20.000	0,07
Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica			
000070 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,00

www.pibara.com.br - Prefeitura Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - 03/02/2018

Página 5 de 11



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Classificação Institucional Funcional Programática Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Exercício: 2019	
		Dotação Orçamentária	%
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.936.000	9,92
17 512 1007 1040 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS		428.500	1,45
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município			
000071 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	7.000	0,00
000072 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	420.000	0,00
000454 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00
17 511 1007 1041 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL		212.100	0,72
Objetivo: Pagar despesas com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.			
000073 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	2.100	0,00
000074 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	210.000	0,00
18 541 1007 1043 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		257.000	0,87
Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.			
000077 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	6.000	0,00
000078 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	250.000	0,00
000458 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00
17 511 1014 1045 IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS		250.000	0,84
Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural			
000079 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0,00
000080 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	220.000	0,00
15 452 1007 1061 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		250.000	0,84
Objetivo: EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA			
000439 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	250.000	0,00
15 785 1007 1062 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS		200.000	0,68
Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.			
000438 4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	200.000	0,00
17 512 1007 1077 CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA		104.500	0,35
Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana			
000733 4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	3.000	0,00
000734 4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0,00
000735 4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00
15 452 1007 2011 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		2.500	0,01
Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha deservidor municipal.			
000450 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.500	0,00
18 541 1013 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		3.600	0,01
Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município			
000462 4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.600	0,00

www.pibara.com.br - Prefeitura Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - 03/02/2018

Página 6 de 11

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital						Exercício: 2019	
Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.307.273	11,17	
28.847.1004.0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE				86.300	0,29	
Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.							
000092.4690.71	99.001	Principal da Dívida Contratual Resgatada	Fiscal	86.300	0,00		
12.361.1010.1019	Construção, Ampliação e Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos				453.000	1,53	
Objetivo: Atender despesas c/ construção de escolas para atender a demanda do Ensino Fundamental, no município.							
000093.4490.51	99.001	Obras e Instalações	Fiscal	49.000	0,00		
000670.4490.51	99.019	Obras e Instalações	Fiscal	16.000	0,00		
000094.4490.51	99.050	Obras e Instalações	Fiscal	315.000	0,00		
000673.4490.52	99.001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	20.000	0,00		
000674.4490.52	99.019	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.000	0,00		
000675.4490.52	99.050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00		
000464.4490.93	99.050	Indenizações e Restituições	Fiscal	2.000	0,00		
12.361.1010.1020	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL				104.000	0,35	
Objetivo: Atender despesas com ampliação e reforma de escolas municipais, do Ensino Fundamental.							
000095.4490.51	99.001	Obras e Instalações	Fiscal	104.000	0,00		
12.361.1010.1021	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL				54.000	0,18	
Objetivo: Atender despesas com implantação de Centro Digital, promovendo o acesso a tecnologia digital.							
000096.4490.51	99.001	Obras e Instalações	Fiscal	31.500	0,00		
000097.4490.52	99.050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	21.000	0,00		
000465.4490.93	99.050	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00		
12.361.1010.1022	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO				31.000	0,10	
Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.							
000098.4490.51	99.001	Obras e Instalações	Fiscal	31.000	0,00		
12.361.1010.1023	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE				43.000	0,15	
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público da Educação do Município.							
000099.4490.61	99.001	Aquisição de Imóveis	Fiscal	43.000	0,00		
12.361.1010.1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL				61.300	0,21	
Objetivo: Comprar equipamentos para os diversos setores da Educação Municipal							
000100.4490.52	99.001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.300	0,00		
000101.4490.52	99.050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	52.500	0,00		
000497.4490.93	99.050	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00		
12.361.1010.1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO				308.000	1,01	
Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO							
000102.4490.52	99.001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00		
000784.4490.52	99.050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000	0,00		
000056.4490.52	99.053	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	150.000	0,00		
12.782.1009.1026	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR				220.500	0,74	
Objetivo: Comprar ônibus para transportar alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.							
000103.4490.52	99.001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.500	0,00		
000104.4490.52	99.050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	210.000	0,00		

www.pbnet.com.br - Prefeitura Constitucional - versão 2018.9.2.0 - 03/03/2022-0800

Página 7 de 11

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital						Exercício: 2019	
Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.307.273	11,17	
12.365.1010.1027	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				385.310	1,30	
Objetivo: Atender despesas com a construção de escolas para atender a demanda de Educação Infantil do município.							
000105.4490.51	99.001	Obras e Instalações	Fiscal	17.810	0,00		
000106.4490.51	99.050	Obras e Instalações	Fiscal	367.500	0,00		
12.365.1010.1028	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL				150.000	0,51	
Objetivo: Atender despesas com a ampliação e reforma das escolas municipais de Educação Infantil.							
000107.4490.51	99.001	Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00		
000782.4490.51	99.050	Obras e Instalações	Fiscal	100.000	0,00		
12.365.1010.1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL				34.593	0,12	
Objetivo: Comprar equipamentos para suprir as necessidades da educação infantil do município.							
000108.4490.52	99.001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.093	0,00		
000109.4490.52	99.050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	31.500	0,00		
000498.4490.93	99.050	Indenizações e Restituições	Fiscal	1.000	0,00		
12.361.1010.1060	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS				553.000	1,87	
Objetivo: Construir quadras de esporte em escolas do município.							
000110.4490.51	99.001	Obras e Instalações	Fiscal	28.000	0,00		
000111.4490.51	99.050	Obras e Instalações	Fiscal	525.000	0,00		
12.365.1010.1070	Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos				345.000	1,17	
Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.							
000679.4490.51	99.000	Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0,00		
000677.4490.51	99.050	Obras e Instalações	Fiscal	250.000	0,00		
000680.4490.52	99.000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000	0,00		
000678.4490.52	99.050	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00		
12.361.1010.1071	PACTO PELA EDUCAÇÃO - ESTADO				245.000	0,83	
Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no município.							
000688.4490.51	99.053	Obras e Instalações	Fiscal	245.000	0,00		
12.368.1010.2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE				2.000	0,01	
Objetivo: Manter ações e projetos da Educação Básica.							
000849.4490.52	99.015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00		
12.361.1010.2025	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL-40%				4.000	0,01	
Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.							
000563.4490.52	99.019	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.000	0,00		
12.361.1010.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE				62.000	0,21	
Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.							
000147.4490.52	99.001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	62.000	0,00		

www.pbnet.com.br - Prefeitura Constitucional - versão 2018.9.2.0 - 03/03/2022-0800

Página 8 de 11

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital						Exercício: 2019	
Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				3.307.273	11,17	
12.365.1010.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE				68.250	0,23	
Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.							
000170.4490.52	99.001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	68.250	0,00		
12.365.1010.2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%				3.000	0,01	
Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO							
000573.4490.52	99.019	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0,00		
12.365.1010.2098	Manutenção das Atividades de Educação Infantil - Recursos salario Educação				2.000	0,01	
Objetivo: Manter a Educação Infantil - Recursos salario Educação							
000864.4490.52	99.015	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.000	0,00		
12.361.1010.2101	Climatização para as Escolas -Convenio Governo do Estado				100.020	0,34	
Objetivo: Climatização para as escolas municipais Ceci Badu de Sousa, Alice Leite e Escola Renato Pinheiro Ramalho no município de Ibiara-PB, pleiteadas em convenio com o Governo do Estado da Paraíba							
010923.4490.52	99.053	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.020	0,00		

www.pbnet.com.br - Prefeitura Constitucional - versão 2018.9.2.0 - 03/03/2022-0800

Página 9 de 11

 Prefeitura Municipal de Ibiara Secretaria Municipal da Fazenda Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital						Exercício: 2019	
Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	%		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				2.045.500	6,91	
10.301.1011.1032	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA / UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE				305.000	1,03	
Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde, em situação de urgência e emergência							
000843.4490.51	99.054	Obras e Instalações	Seguridade	50.000	0,00		
000190.4490.52	99.002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000	0,00		
000589.4490.52	99.051	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	250.000	0,00		
10.301.1007.1037	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE				20.000	0,07	
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde							
000197.4490.61	99.002	Aquisição de Imóveis	Seguridade	20.000	0,00		
10.301.1011.1038	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE - FUS				14.000	0,05	
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.							
000198.4490.51	99.002	Obras e Instalações	Seguridade	14.000	0,00		
10.305.1007.1039	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS				195.000	0,66	
Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS							
000199.4490.51	99.002	Obras e Instalações	Seguridade	7.000	0,00		
000200.4490.51	99.051	Obras e Instalações	Seguridade	187.000	0,00		
000753.4490.93	99.051	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.000	0,00		
10.511.1011.1063	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES				415.500	1,40	
Objetivo: Proporcionar melhoria sanitária nas residências que tem serviços inadequados de saneamento básico prevenindo a proliferação de doenças infeccio-contagiosas indicadores da baixa qualidade de vida da população							
000520.4490.51	99.000	Obras e Instalações	Seguridade	14.000	0,00		
000519.4490.51	99.051	Obras e Instalações	Seguridade	400.000	0,00		
000524.4490.93	99.051	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.500	0,00		
10.511.1011.1064	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				415.500	1,40	
Objetivo: Proporcionar melhoria sanitária nas residências que tem serviços inadequados de saneamento básico, prevenindo a proliferação de doenças infeccio-contagiosas indicadores da baixa qualidade de vida da população							
000522.4490.51	99.000	Obras e Instalações	Seguridade	14.000	0,00		
000521.4490.51	99.051	Obras e Instalações	Seguridade	400.000	0,00		
000523.4490.93	99.051	Indenizações e Restituições	Seguridade	1.500	0,00		
10.304.1011.1066	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos				677.000	2,29	
Objetivo: Construir aterro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.							
000657.4490.51	99.000	Obras e Instalações	Seguridade	20.000	0,00		
000655.4490.51	99.051	Obras e Instalações	Seguridade	654.000	0,00		
000654.4490.52	99.000	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.500	0,00		
000656.4490.92	99.051	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.500	0,00		
10.301.1011.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				3.500	0,01	
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.							
000296.4490.52	99.002	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.500	0,00		

www.pbnet.com.br - Prefeitura Constitucional - versão 2018.9.2.0 - 03/03/2022-0800

Página 10 de 11

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercício: 2019	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.711.450 5,78
28 301 1004	0008 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA SAÚDE JUNTO AO INSS - FUS		10.000 0,03
000186	4490.71 99 002 Principal da Dívida Contratual Resgatada	Seguridade	10.000 0,00
10 301 1011	1030 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICA		1.282.000 4,33
000187	4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	11.000 0,00
000188	4490.51 99 051 Obras e Instalações	Seguridade	1.006.000 0,00
000841	4490.51 99 054 Obras e Instalações	Seguridade	200.000 0,00
000883	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	15.000 0,00
000844	4490.52 99 054 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	50.000 0,00
10 301 1011	1033 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - SUS		52.500 0,18
000192	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	52.500 0,00
10 301 1011	1034 IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS		60.000 0,20
000193	4490.51 99 014 Obras e Instalações	Seguridade	60.000 0,00
10 301 1011	1035 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS - SUS		126.000 0,43
000195	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	126.000 0,00
10 301 1011	1036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS		5.000 0,02
000196	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000 0,00
10 302 1011	1057 CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS		85.000 0,29
000201	4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	5.000 0,00
000202	4490.51 99 014 Obras e Instalações	Seguridade	80.000 0,00
10 302 1011	1058 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS		25.000 0,08
000203	4490.51 99 002 Obras e Instalações	Seguridade	15.000 0,00
000886	4490.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	10.000 0,00
10 301 1011	2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS		3.500 0,01
000528	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.500 0,00
10 301 1011	2032 MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS (BLATB)		10.000 0,03
000576	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.000 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercício: 2019	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.711.450 5,78
10 301 1011	2039 PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS		24.500 0,08
000542	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	24.500 0,00
10 302 1011	2042 TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC - SUS		1.450 0,00
000546	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.450 0,00
10 302 1011	2044 MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FUS		5.000 0,02
000244	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000 0,00
10 302 1011	2045 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS		5.000 0,02
000251	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000 0,00
10 304 1011	2046 AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS		2.000 0,01
000894	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000 0,00
10 305 1011	2047 PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PFVPS - SUS		2.000 0,01
000896	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.000 0,00
10 301 1011	2048 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS		5.000 0,02
000898	4490.52 99 014 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000 0,00
10 302 1011	2070 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS - FUS		4.000 0,01
000274	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.000 0,00
10 301 1011	2074 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS SUS COM FUS		3.500 0,01
000591	4490.52 99 002 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.500 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercício: 2019	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		192.300 0,65
14 422 1012	1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		20.000 0,07
000649	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000 0,00
14 422 1012	1074 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC		130.000 0,44
000707	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	10.000 0,00
000708	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Seguridade	100.000 0,00
000906	4590.61 99 000 Aquisição de Imóveis	Fiscal	20.000 0,00
14 422 1012	1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PSECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		20.000 0,07
000710	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.000 0,00
14 422 1012	2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		2.100 0,01
000314	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.100 0,00
08 244 1012	2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA		19.000 0,06
000353	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	19.000 0,00
14 422 1012	2096 Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)		1.200 0,00
000705	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.200 0,00



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

		Exercício: 2019	
Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesa/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária %
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA		73.000 0,25
08 244 1012	1056 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SO		33.000 0,11
000299	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	25.000 0,00
000300	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	7.000 0,00
000813	4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Seguridade	1.000 0,00
08 244 1012	2049 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS		10.500 0,04
000308	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.500 0,00
08 244 1012	2053 Manutenção de Serviços e Programas da PSB e PSE do SUAS		2.500 0,01
000821	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.500 0,00
08 244 1012	2054 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF		5.000 0,02
000326	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000 0,00
08 244 1012	2056 Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CRAS/SCFV/BL PSB		6.000 0,02
000817	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.000 0,00
08 244 1012	2099 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS/BL B		5.000 0,02
000633	4490.52 99 055 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.000 0,00
08 244 1012	2097 Programa Primeira Infância no SUAS		3.000 0,01
000770	4490.52 99 029 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.000 0,00
08 244 1012	2100 Contrapartida da Estruturação da Rede de Serviços socioassistenciais da PSB		8.000 0,03
000815	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Seguridade	8.000 0,00

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.210.100	10,84
18 544 1014 1046	Const., Reconstr. e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens		2.014.500	6,80
Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.				
000354	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	13.000	0,00
000355	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	2.000.000	0,00
000612	4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00
18 544 1014 1047	CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POÇOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA		159.600	0,54
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.				
000356	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	8.100	0,00
000357	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	150.000	0,00
000613	4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00
18 304 1007 1048	CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO		196.500	0,66
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.				
000358	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00
000359	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	180.000	0,00
000614	4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00
20 606 1014 1049	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIO		33.000	0,11
Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos				
000360	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	33.000	0,00
20 606 1014 1051	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA		12.000	0,04
Objetivo: Pagar despesas com compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec. Municipal de Agricultura.				
000361	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	12.000	0,00
26 782 1007 1052	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		23.000	0,08
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.				
000362	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	23.000	0,00
26 782 1007 1053	Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros		273.500	0,92
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.				
000363	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	11.000	0,00
000364	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	262.500	0,00
20 606 1014 1067	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS		95.000	0,32
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.				
000660	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	15.000	0,00
000659	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	50.000	0,00
000662	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.000	0,00
000661	4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.000	0,00
20 606 1001 1068	Aquisição de Tratores e/ou Retroscavadeira e Implementos Agrícolas		300.000	1,01
Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento econômico do município				
000664	4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	300.000	0,00

www.publiSoft.com.br - PubliSoft Contabilidade - Versão: 2018.9.2.0 - (13/03/2022-08:00)

Página 13 de 18



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.210.100	10,84
20 605 1014 1069	AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICÍPIO DE IBIARA		100.000	0,34
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO				
000668	4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	100.000	0,00
20 606 1014 2060	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		3.000	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.				
000619	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0,00

www.publiSoft.com.br - PubliSoft Contabilidade - Versão: 2018.9.2.0 - (13/03/2022-08:00)

Página 14 de 18



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		994.600	3,36
13 392 1015 1054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE CULTURA E TURISMO		8.400	0,03
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.				
000377	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.400	0,00
27 812 1016 1055	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		265.500	0,90
Objetivo: Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol				
000378	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	14.000	0,00
000379	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	250.000	0,00
000624	4490.93 99 000 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00
13 392 1015 1059	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS		371.200	1,25
Objetivo: Construir praça para a realização eventos culturais e festivos do município				
000380	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,00
000381	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	350.000	0,00
000625	4490.93 99 000 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.200	0,00
13 392 1015 1072	IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA		30.000	0,10
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL				
000689	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	20.000	0,00
000690	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.000	0,00
23 695 1015 1073	IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA		121.500	0,41
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICÍPIO COM INFRA ESTRUTURA TURÍSTICA				
000694	4490.51 99 000 Obras e Instalações	Fiscal	25.000	0,00
000692	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	30.000	0,00
000695	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	15.000	0,00
000693	4490.52 99 052 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	50.000	0,00
000696	4490.93 99 052 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.500	0,00
27 813 1015 1076	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE IBIARA		195.000	0,66
Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE IBIARA				
000395	4490.51 99 052 Obras e Instalações	Fiscal	195.000	0,00
13 392 1015 2062	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO		3.000	0,01
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.				
000622	4490.52 99 000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.000	0,00
			Total Geral	14.881.923,00

FONTE: Sistema PubliSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:40:32

www.publiSoft.com.br - PubliSoft Contabilidade - Versão: 2018.9.2.0 - (13/03/2022-08:00)

Página 17 de 18



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera	Dotação Orçamentária	%
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA PREFEITO				

www.publiSoft.com.br - PubliSoft Contabilidade - Versão: 2018.9.2.0 - (13/03/2022-08:00)

Página 18 de 18

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.000	CÂMARA MUNICIPAL	816.482	2,76
01 031 1001 1001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CÂMARA Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal.	15.000	0,05
01 031 1001 1002	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL Objetivo: Adquirir veículo para a Câmara Municipal.	20.000	0,07
01 031 1001 1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Câmara.	8.000	0,03
01 031 1001 2001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS Objetivo: Atender os encargos com despesas inerentes aos parlamentares e servidores públicos vinculados à Câmara.	535.482	1,81
01 031 1001 2002	MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS Objetivo: Manter a realização de outras atividades parlamentares e administrativas da Câmara.	238.000	0,80
02.000	SECRETARIA - GABINETE DO PREFEITO	913.900	3,09
04 122 1002 1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE Objetivo: Comprar veículo para atender ao gabinete do prefeito	40.000	0,14
04 122 1002 1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO Objetivo: Adquirir equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.	4.000	0,01
04 122 1002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE Objetivo: Atender as atividades do Gabinete, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor público.	709.900	2,40
04 122 1002 2004	CONTRIBUIÇÃO PARA A FAMUP e outros Objetivo: Pagar contribuição mensal à Federação das Associações de Municípios da Paraíba, entre outras.	16.000	0,05
04 122 1002 2082	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos Objetivo: Divulgar os atos da Administração Pública Municipal	39.400	0,13
04 122 1002 2084	PROMOÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS (FESTAS JUNINAS, FESTAS RELIGIOSAS E OUTR Objetivo: PROMOVER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIARA.	47.500	0,16
04 122 1002 2085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR Objetivo: MANTER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	16.000	0,05
04 122 1002 2086	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Objetivo: MANTER OS SERVIÇOS JURÍDICO DO MUNICÍPIO	41.100	0,14
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	814.007	2,75
04 122 1003 1006	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para a Sec. de Administração	8.000	0,03
04 122 1003 2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Objetivo: Atender as despesas realizadas pela Secretaria de Administração	789.007	2,67

www.publinter.com.br - Publicação Contabilidade - Versão: 2018.9.2.0-(03)022-0800

Página 1 de 12



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
03.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	814.007	2,75
04 122 1003 2006	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Objetivo: Atender despesas com a realização de concurso público municipal.	11.000	0,04
04 122 1003 2093	Adaptação de um Prédio para Funcionamento da Casa dos Conselhos Objetivo: Adaptar prédio tornando-o o espaço adequado para funcionamento dos conselhos municipais	6.000	0,02
04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	671.300	2,27
28 841 1004 0001	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO INSS Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto ao INSS	256.000	0,86
28 841 1004 0002	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO AO FGTS Objetivo: Pagamento mensal da contribuição de refinanciamento da dívida junto ao FGTS.	29.000	0,10
28 841 1004 0003	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO À ENERGISA Objetivo: Pagar contribuição de refinanciamento da dívida junto a ENERGISA	6.000	0,02
28 841 1004 0004	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA JUNTO A CAGEPA Objetivo: Pagar parcelas de refinanciamento de dívida junto a CAGEPA	14.000	0,05
28 843 1004 0005	PAGAMENTO DE JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA Objetivo: Pagar juros referentes aos encargos da dívida contratada do município	4.100	0,01
28 846 1004 0006	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS Objetivo: Pagar sentenças judiciais transitadas e julgadas, movidas contra o município.	43.000	0,15
04 123 1006 2007	CONTRIBUIÇÃO PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Objetivo: Contribuição, mediante convênio ou Lei Municipal, para a Procuradoria Geral do Estado	6.000	0,02
04 123 1006 2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Objetivo: Atender as atividades da SEFAZ, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal, inerentes ao servidor municipal.	223.200	0,75
04 123 1006 2010	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP Objetivo: Pagar contribuições devidas ao PASEP	90.000	0,30
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.651.300	12,33
15 451 1007 1008	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA Objetivo: Construção e recuperação de pavimentação urbana e drenagem.	166.500	0,56
14 451 1007 1009	CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E C Objetivo: ATENDER DESPESAS C/ CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E CALÇADOS NO MUNICÍPIO DE IBIARA	70.000	0,24
15 451 1007 1010	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITÉRIO PÚBLICO Objetivo: Construir, Ampliar e reformar cemitérios públicos municipais.	55.600	0,19
15 451 1007 1011	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DE MERCADO PÚBLICO Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de Mercado Público Municipal.	64.000	0,22

www.publinter.com.br - Publicação Contabilidade - Versão: 2018.9.2.0-(03)022-0800

Página 2 de 12



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	3.651.300	12,33
15 451 1007 1012	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público.	15.000	0,05
15 451 1007 1013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma de prédios públicos.	20.000	0,07
15 452 1007 1014	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ A SEC. DE OBRAS E SERV. URBANOS Objetivo: Adquirir equipamentos para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	5.000	0,02
15 452 1007 1016	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES Objetivo: Construir casas para indivíduos de baixa renda.	505.700	1,71
17 512 1007 1017	CONSTRUÇÃO E PERFURAÇÃO DE POCOS E EQUIPAMENTOS Objetivo: Pagar despesas com a expansão do sistema de abastecimento d'água	306.000	1,03
25 752 1007 1018	EXPANSÃO DA REDE ELÉTRICA DO MUNICÍPIO Objetivo: Atender despesas com a expansão da rede elétrica do município, universalizando o uso da energia elétrica	20.000	0,07
17 512 1007 1040	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de rede de esgotos e galerias, no município.	428.500	1,45
17 511 1007 1041	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. RURAL Objetivo: Pagar despesa com a construção de módulos sanitários em residências de pessoas de baixa renda.	212.100	0,72
18 541 1007 1043	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO Objetivo: Atender despesas c/ a construção de espaço para depósito de resíduos sólidos, gerados pela atividade humana.	257.000	0,87
17 511 1014 1045	IMPLANTAÇÃO DO SIST. DE ABASTEC. D'ÁGUA EM COMUNIDADES RURAIS Objetivo: Atender despesas com a implantação de Sistema de Abastecimento D'água em comunidades da zona rural	250.000	0,84
15 452 1007 1061	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS Objetivo: EFETUAR PAVIMENTAÇÃO, MELHORANDO O BEM ESTAR DOS MORADORES DO MUNICÍPIO DE IBIARA.	250.000	0,84
15 785 1007 1062	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS Objetivo: IMPLEMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.	200.000	0,68
17 512 1007 1077	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS NA Z. URBANA Objetivo: Atender despesas com construção de módulos sanitários em comunidades da zona urbana	104.500	0,35
15 452 1007 2011	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS Objetivo: Dar suporte ao desenvolvimento das atividades da SEOSU, bem como, custear despesas da folha desativador municipal.	603.800	2,04
18 541 1013 2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA Objetivo: Custear despesas com serviços de limpeza pública no município.	117.600	0,40
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.957.878	30,26

www.publinter.com.br - Publicação Contabilidade - Versão: 2018.9.2.0-(03)022-0800

Página 3 de 12



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.957.878	30,26
28 847 1004 0007	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA DA EDUCAÇÃO JUNTO AO INSS - MDE Objetivo: Pagar mensalmente a contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Educação junto ao INSS.	86.300	0,29
12 361 1010 1019	Construção, Ampliação e Reconstrução de Unidades Escolares e Aquisição de Equipamentos Objetivo: Atender despesas c/ construção de escolas para atender a demanda do Ensino Fundamental, no município.	453.000	1,53
12 361 1010 1020	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL Objetivo: Atender despesas com ampliação e reforma de escolas municipais, do Ensino Fundamental.	104.000	0,35
12 361 1010 1021	IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DIGITAL Objetivo: Atender despesas com implantação de Centro Digital, promovendo o acesso a tecnologia digital.	54.000	0,18
12 361 1010 1022	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. DE EDUCAÇÃO Objetivo: Atender despesas com construção, ampliação e reforma do prédio da Secretaria Municipal de Educação.	31.000	0,10
12 361 1010 1023	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A EDUCAÇÃO - MDE Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público da Educação do Município.	43.000	0,15
12 361 1010 1024	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENS. FUNDAMENTAL Objetivo: Comprar equipamentos para os diversos setores da Educação Municipal	61.300	0,21
12 361 1010 1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO Objetivo: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO / EQUIPAMENTOS PARA A SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO	301.500	1,02
12 782 1009 1026	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR Objetivo: Comprar ônibus para transportar alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural.	220.500	0,74
12 365 1010 1027	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Atender despesas com a construção de escolas para atender a demanda de Educação Infantil do município	385.310	1,30
12 365 1010 1028	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Atender despesas com a ampliação e reforma das escolas municipais de Educação Infantil.	150.000	0,51
12 365 1010 1029	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL Objetivo: Comprar equipamentos para suprir as necessidades da educação infantil do município	34.593	0,12
12 361 1010 1060	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM ESCOLAS Objetivo: Construir quadras de esporte em escolas do município.	553.000	1,87
12 365 1010 1070	Construção/Reforma/Ampliação de Creche e Aquisição de Equipamentos Objetivo: Construir, ampliar, reformar e adequar Creches e adquirir equipamentos para um melhor atendimento das crianças do Município de Ibiara.	345.000	1,17
12 361 1010 1071	PACTO PELA EDUCAÇÃO - ESTADO Objetivo: Promover ações de desenvolvimento da educação no município.	245.000	0,83
12 306 1008 2013	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - FNDE	40.384	0,14

www.publinter.com.br - Publicação Contabilidade - Versão: 2018.9.2.0-(03)022-0800

Página 4 de 12

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcional Programática		Exercício: 2019	
		Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.957.878	30,26
Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental			
12.306.1008.2015	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA - FNDE	2.000	0,01
Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para o fornecimento de merenda escolar para os alunos de Educação de Jovens e Adultos			
12.306.1008.2016	PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - FNDE	41.896	0,14
Objetivo: Atender ao programa de alimentação escolar, com aquisição de alimentos para o fornecimento de merenda escolar aos alunos de creche municipal.			
12.306.1008.2017	PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - FNDE	19.264	0,07
Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a produção e distribuição de merenda escolar para os alunos de pré-escola.			
12.368.1010.2019	PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FNDE	73.000	0,25
Objetivo: Manter ações e projetos da Educação Básica			
12.368.1010.2020	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	13.650	0,05
Objetivo: Atender despesas para melhorar a rede física e pedagógica das Escolas municipais.			
12.368.1009.2021	PROG. NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE - FNDE	28.500	0,10
Objetivo: Manter transporte escolar garantindo o acesso e permanência dos alunos da zona rural na escola.			
12.368.1010.2023	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	31.500	0,11
Objetivo: Manter atividades de outros programas do FNDE não relacionados.			
12.361.1010.2024	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL - MAG 60%	1.730.500	5,85
Objetivo: Remunerar adequadamente os profissionais magistério, do Ensino Fundamental, em efetivo exercício de suas funções.			
12.361.1010.2025	MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB ENS. FUNDAMENTAL - 40%	770.300	2,60
Objetivo: Atender outras despesas com manutenção do FUNDEB, do Ensino Fundamental, inclusive com pessoal de apoio em efetivo exercício de suas funções.			
12.361.1010.2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	1.382.613	4,67
Objetivo: Manter as atividades do Ensino Fundamental, inclusive com servidores vinculados e em efetivo exercício.			
12.366.1010.2027	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS - MAG - 60%	140.000	0,47
Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério do EJA, em efetivo exercício de suas funções.			
12.366.1010.2028	MANUT. DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MDE	196.569	0,66
Objetivo: Manter as atividades do EJA, inclusive com servidores de apoio em efetivo exercício de suas funções.			
12.365.1010.2029	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 60%	239.500	0,81
Objetivo: Remunerar adequadamente o Magistério de Educação Infantil, em efetivo exercício de suas funções.			
12.365.1010.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE	379.250	1,28
Objetivo: Manter as atividades de Educação Infantil, inclusive com pessoal de apoio, em efetivo exercício de suas funções.			
12.368.1010.2071	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60% E 40% COM MDE	395.595	1,34
Objetivo: Pagar despesas excedentes, realizadas pelo FUNDEB, com recursos próprios.			



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcional Programática		Exercício: 2019	
		Dotação Orçamentária	%
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.313.600	7,82
Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental			
10.301.1011.2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	231.600	0,78
Objetivo: Nunciar as atividades da Secretaria de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.			
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.186.949	17,52
28.301.1004.0008	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA DA SAÚDE JUNTO AO INSS - FUS	10.000	0,03
Objetivo: Pagar mensalmente contribuição por contrato de refinanciamento da dívida da Saúde junto ao INSS.			
10.301.1011.1020	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES BÁSICA	1.286.000	4,34
Objetivo: Atender despesas para melhoria da saúde pública municipal			
10.301.1011.1033	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE - SUS	52.500	0,18
Objetivo: Adquirir veículo para atender ao deslocamento de equipes de saúde, quando em serviço			
10.301.1011.1034	IMPLANTAÇÃO DE POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE - SUS	60.000	0,20
Objetivo: Atender despesas com construção de Polos de Academia de Saúde no município.			
10.301.1011.1035	AQUIS. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSP. E ODONTOLÓGICOS - SUS	126.000	0,43
Objetivo: Adquirir equipamentos médicos, hospitalares e odontológicos para as unidades de saúde			
10.301.1011.1036	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE - FUS	5.000	0,02
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamento para o bom desempenho dos serviços de saúde domiciliares			
10.302.1011.1057	CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU - SUS	85.000	0,29
Objetivo: Construir prédio para abrigar os serviços do SAMU.			
10.302.1011.1058	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO NASF - SUS	25.000	0,08
Objetivo: Construir prédio para sediar os trabalhos do NASF			
10.301.1011.2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUS	1.085.292	3,40
Objetivo: Nunciar as atividades do Fundo Municipal de Saúde, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal em efetivo exercício de suas funções.			
10.301.1011.2032	MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO - SUS (BLATB)	190.000	0,64
Objetivo: Custear ações de Atenção Básica de Saúde			
10.301.1011.2033	MANUTENÇÃO DE SAÚDE BUCAL - SB - SUS	130.540	0,44
Objetivo: Custear as atividades de equipe de Saúde Bucal			
10.301.1011.2034	PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS - SUS	212.060	0,72
Objetivo: Manter equipe de Agentes Comunitários de Saúde do município.			
10.301.1011.2035	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF - SUS	448.350	1,51
Objetivo: Atender despesas das equipes de Saúde da Família			
10.301.1011.2036	NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - SUS	156.160	0,53
Objetivo: Custear despesas com equipe multidisciplinar, em apoio às equipes do PSF.			



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcional Programática		Exercício: 2019	
		Dotação Orçamentária	%
06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.957.878	30,26
Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para atender ao fornecimento de merenda escolar para os alunos do Ensino Fundamental			
12.306.1008.2078	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	1.484	0,01
Objetivo: Adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar de alunos do Atendimento Educacional Especializado (AEE)			
12.365.1010.2079	PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - FNDE	114.450	0,39
Objetivo: Prestar apoio financeiro suplementar à manutenção da educação infantil, em creches, para o atendimento de crianças de zero a 48 meses (4 anos de idade).			
12.365.1010.2088	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - OUTRAS DESPESAS - FUNDEB 40%	22.700	0,08
Objetivo: DESENVOLVER O ENSINO INFANTIL NO MUNICÍPIO			
12.361.1009.2091	Manutenção com o Transporte Escolar - Convênio Estadual	150.000	0,51
Objetivo: Promover ações de transporte escolar na rede municipal de ensino.			
12.365.1010.2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Recursos salario Educação	16.000	0,05
Objetivo: Manter a Educação Infantil - Recursos salario Educação			
12.361.1010.2101	Climatização para as Escolas - Convênio Governo do Estado	102.020	0,34
Objetivo: Climatização para as escolas municipais Ceci Hadda de Sousa, Alice Leite e Escola Renato Pinheiro Ramalho no município de Ibiara-PB, pleiteadas em convênio com o Governo do Estado da Paraíba			
07.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2.313.600	7,82
10.301.1011.1032	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA /UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	309.000	1,04
Objetivo: Adquirir transporte para o atendimento dos usuários da saúde, em situação de urgência e emergência			
10.301.1007.1037	AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SAÚDE.	20.000	0,07
Objetivo: Adquirir e desapropriar imóvel de interesse público para a saúde			
10.301.1011.1038	CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE - FUS	14.000	0,05
Objetivo: Pagar despesas de construção, ampliação e reforma do prédio da Sec. Municipal de Saúde.			
10.305.1007.1039	CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO EM MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAL/	199.000	0,67
Objetivo: Pagar despesas com a construção e/ou reconstrução com melhoria de UNIDADES HABITACIONAIS			
10.511.1011.1063	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	419.500	1,42
Objetivo: Proporcionar melhoria sanitária nas residências que tem serviços inadequados de saneamento básico prevenindo a proliferação de doenças infecto-contagiosas indicadores da baixa qualidade de vida da população			
10.511.1011.1064	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	419.500	1,42
Objetivo: Proporcionar melhoria sanitária nas residências que tem serviços inadequados de saneamento básico prevenindo a proliferação de doenças infecto-contagiosas indicadores da baixa qualidade de vida da população			
10.304.1011.1066	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	701.000	2,37
Objetivo: Construir alçaro sanitário para destinação final adequada de resíduos sólidos urbanos, visando minimizar o impacto ao meio ambiente e eliminação dos lixões, inserção social de catadores, visando sobre tudo a eficiência na coleta de lixo e seu adequado destino final.			



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Classificação Institucional Funcional Programática		Exercício: 2019	
		Dotação Orçamentária	%
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.186.949	17,52
10.301.1011.2039	PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE (RAB-PMAQ-SM) - SUS	309.400	1,05
Objetivo: Manter ações para o acesso e melhoria da qualidade de atenção básica, universalizando o padrão de qualidade, igual ao nacional.			
10.301.1011.2040	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - SUS	34.830	0,12
Objetivo: Adquirir medicamentos e insumos para complementação de ações de atenção básica			
10.302.1011.2041	SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL AS URGÊNCIAS SAMU 192 - SUS	179.860	0,61
Objetivo: Atender despesas com os serviços de urgências e emergência na saúde			
10.302.1011.2042	TETO MUNICIPAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC -SUS	35.000	0,12
Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI).			
10.302.1011.2043	CONTRIBUIÇÃO P/ O CONSÓRCIO INTERMUNICÍPIOS DE SAÚDE - FUS	20.127	0,07
Objetivo: Manter contribuição para o Consórcio Intermunicipal de Saúde, que atende ao município			
10.302.1011.2044	MANUTENÇÃO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - FUS	17.600	0,06
Objetivo: Manter atividades de Laboratório de Análises Clínicas, do município.			
10.302.1011.2045	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DE IBIARA - FUS	223.000	0,75
Objetivo: Atender atividades da FMH.			
10.304.1011.2046	AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PVISA - SUS	21.830	0,07
Objetivo: Manter ações de vigilância sanitária.			
10.305.1011.2047	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE - PVFVS - SUS	54.500	0,18
Objetivo: Manter ações de prevenção, controle de doenças, campanhas de vacinação, monitoramento de adesão e outros			
10.301.1011.2048	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS	50.500	0,17
Objetivo: Manter outros programas do SUS, que não estão relacionados			
04.123.1006.2064	CONTRIBUIÇÃO DA SAÚDE PARA O PASEP	5.000	0,02
Objetivo: Pagar contribuições devidas ao PASEP			
10.302.1011.2065	TETO MUNICIPAL REDE BRASIL SEM MISÉRIA (BSOR-SM) MAC/ SUS	97.500	0,33
Objetivo: Custear atividades que melhorem as condições de bem-estar da população mais pobre.			
10.302.1011.2070	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DO SUS - FUS	69.000	0,23
Objetivo: Custear despesas excedentes, realizadas pelos programas de Média e Alta Complexidade do SUS, com recursos próprios			
10.301.1011.2072	FAEC SIA- MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO (RCA-RCAN-PO-008) MAC SUS	7.200	0,02
Objetivo: Custear exames de mamografia para mulheres			
10.301.1011.2073	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA (QI)	25.200	0,09
Objetivo: Manter serviços de aprimoramento, implementação e integração das atividades da assistência farmacêutica nas ações e serviços de saúde			
10.301.1011.2074	COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS SUS COM FUS	244.500	0,83

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.186.949	17,52
Objetivo: Pagar despesas excedentes, realizadas pelos programas do SUS com recursos financeiros do FUS.		
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	474.905	1,60
14 422 1012 1065 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	20.000	0,07
Objetivo: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE IBIARA		
14 422 1012 1074 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOC	130.000	0,44
Objetivo: Desenvolver atividades sócio educativas junto a população no Município de Ibiara		
14 422 1012 1075 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	20.000	0,07
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE IBIARA		
14 422 1012 2050 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	99.950	0,34
Objetivo: Custear despesas com atividades do Conselho Tutelar, bem como, de cursos de capacitação dos conselheiros para melhor desempenho de suas funções.		
08 244 1012 2081 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	161.955	0,55
Objetivo: Custear as despesas realizadas pela Sec. Municipal de Ação Social e Cidadania, bem como, pagar despesas de pessoal e em efetivo exercício de suas funções.		
14 422 1012 2096 Apoio a Agricultura Familiar (Compra Direta)	14.500	0,05
Objetivo: Promover as ações para desenvolvimento da agricultura familiar no município de IBIARA.		
14 422 1012 2099 Orações diversas carentes à pessoas carentes - INSTITUÍDAS EM LEI MUNICIPAL	28.500	0,10
Objetivo: Promover ajudas financeiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.		
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	754.410	2,55
08 244 1012 1056 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SO	43.500	0,15
Objetivo: Construir/equipar o CRAS e o Centro Público de Convivência, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.		
08 244 1012 2049 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	219.900	0,74
Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de material permanente, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do CRAS, Núcleo do SCFV, entre outros.		
14 422 1012 2051 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE SOCIAL	16.300	0,06
Objetivo: Manter a infraestrutura para o funcionamento dos demais conselhos do município: Conselho de Assistência Social, Conselho da Mulher e outros.		
08 244 1012 2053 Manutenção de Serviços e Programas da PSB e PSE do SUAS	83.000	0,28
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social		
08 244 1012 2054 Manutenção da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF	38.800	0,13
Objetivo: Promover as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.		

www.publicwall.com.br - PublicWall Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - (03)3022-5800

Folha 9 de 12



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA	754.410	2,55
08 244 1012 2056 Manutenção do Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CRAS/SCFV/BL PSB	192.000	0,65
Objetivo: Promover a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias no âmbito do PAIF, executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios, consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela MDS/SUAS.		
08 244 1012 2059 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Instituídos na LOAS e regulamento p/ Lei Municipal	27.000	0,09
Objetivo: Assistir famílias necessitadas, através de benefícios de caráter suplementar e provisorio, instalados pela LOAS e regulamentados em Lei Municipal, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.		
08 244 1012 2075 Manutenção de Atividades de aprimoramento da Gestão do SUAS - BLSUAS	20.910	0,07
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.		
08 244 1012 2090 Co-Financiamento Estadual para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL FMAS/BL B	38.000	0,13
Objetivo: Viabilizar recursos e meios para o funcionamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS através da aquisição de materiais e insumos necessários ao desenvolvimento das ações e da manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DO MUNIC. DE IBIARA.		
08 244 1012 2097 Programa Primeira Infância no SUAS	67.000	0,23
Objetivo: Manter o programa Criança Feliz		
08 244 1012 2100 Contrapartida da Estruturação da Rede de Serviços socioassistenciais da PSB	8.000	0,03
Objetivo: Promover a obrigação legal conforme convênio firmado com o MDS através do FNAS.		
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.506.963	11,85
18 544 1014 1046 Const. Recomb. e Ampliação de Açudes, Barragem e Barragens	2.014.500	6,80
Objetivo: Promover a segurança hídrica do município para atender a necessidade de ampliação de armazenamento d'água.		
18 544 1014 1047 CONSTRUÇÃO E RECUP. DE POCOS, CISTERNAS E T. DE PEDRA	159.600	0,54
Objetivo: Atender despesas com a construção e recuperação de poços, cisternas e tanques de pedra, no município.		
18 304 1007 1048 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MATADOURO PÚBLICO	196.500	0,66
Objetivo: Pagar despesas com construção, ampliação e recuperação de Matadouro Público Municipal.		
20 606 1014 1049 CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO AGROPECUARIO	33.000	0,11
Objetivo: Construir um espaço para os produtores rurais possa expor e comercializar os seus produtos		
20 606 1014 1051 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/A SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA	12.000	0,04
Objetivo: Pagar despesas com compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos da Sec. Municipal de Agricultura		
26 782 1007 1052 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	23.000	0,08
Objetivo: Pagar despesas com a construção e recuperação de estradas vicinais do município.		
26 782 1007 1053 Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros	273.500	0,92
Objetivo: Atender despesas com a Construção de Pontes, Passagens Molhadas e Mata-burros no município.		

www.publicwall.com.br - PublicWall Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - (03)3022-5800

Folha 10 de 12



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.506.963	11,85
20 606 1014 1067 IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	95.000	0,32
Objetivo: PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS LOCAIS.		
20 606 1001 1068 Aquisição de Tratores e/ou Retrosessadeiras e Implementos Agrícolas	300.000	1,01
Objetivo: Adquirir implementos agrícolas em apoio ao produtor rural, visando o desenvolvimento econômico do município		
20 605 1014 1069 AQUISIÇÃO DE CARRO PIPA PARA O MUNICIPIO DE IBIARA	100.000	0,34
Objetivo: PROMOVER A SEGURANÇA COM O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICIPIO		
20 606 1014 2060 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	198.350	0,67
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, bem como, custear os encargos com despesa de pessoal, inerente ao servidor.		
20 606 1014 2061 ASSISTÊNCIA AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	54.150	0,18
Objetivo: Manter despesas com apoio ao pequeno produtor rural, ministrando cursos de capacitação, aquisição de defensivos agrícolas, insumos, corte de terra, assistência técnica e outros.		
26 606 1014 2092 Manutenção de despesas custeadas com Recursos da CIDE	17.363	0,06
Objetivo: Aplicar corretamente os recursos da CIDE		
20 606 1014 2094 Contribuição ao Seguro Safra	30.000	0,10
Objetivo: CONTRIBUIR AO SEGURO SAFRA, PROMOVENDO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E OFERECENDO MELHORES CONDIÇÕES AO HOMEM DO CAMPO.		
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.363.705	4,61
13 392 1015 1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE CULTURA E TURISMO	8.400	0,03
Objetivo: Atender despesas com a compra de equipamentos para o bom desempenho dos trabalhos do órgão.		
27 812 1016 1055 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS	265.500	0,90
Objetivo: Atender despesas c/ a construção e recuperação de quadras poliesportivas, ginásios e campo de futebol		
13 392 1015 1059 CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	371.200	1,25
Objetivo: Construir praça para a realização de eventos culturais e festivos do município		
13 392 1015 1072 IMPLANTAÇÃO DA CASA DA CULTURA	30.000	0,10
Objetivo: PROMOVER AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA MUNICIPAL E REGIONAL		
23 695 1015 1073 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA TU	121.500	0,41
Objetivo: PROMOVER AS AÇÕES NO MUNICIPIO COM INFRA ESTRUTURA TURISTICA		
27 813 1015 1076 CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVA NO MUNICIPIO DE IBIARA	195.000	0,66
Objetivo: PROMOVER AÇÕES POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO DE IBIARA		
13 392 1015 2062 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO	156.150	0,53
Objetivo: Atender as despesas realizadas com as atividades da Sec. de Cultura.		
27 812 1016 2063 INCENTIVO AS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICIPIO	25.455	0,09
Objetivo: Manter as atividades de esporte e lazer do município.		

www.publicwall.com.br - PublicWall Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - (03)3022-5800

Folha 11 de 12



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2019

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Orçamentária	%
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	1.363.705	4,61
13 392 1015 2095 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	190.500	0,64
Objetivo: Promover e apoiar os eventos culturais e conservar o patrimônio cultural do município de Ibiara		
11.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.000	0,60
99 999 1003 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	179.000	0,60
Objetivo: Atender aos passivos contingentes e outros riscos fiscais.		

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:41:20

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

www.publicwall.com.br - PublicWall Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - (03)3022-5800

Folha 12 de 12

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2019

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS FISCAIS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
ESTAGIEM (CALAMIDADE PÚBLICA)	179.000	RESERVA DE CONTINGENCIA	179.000
SENTENÇAS JUDICIAIS	74.330	DESPESAS DECORRENTES DE AÇOES JUDICIAIS	74.330
TOTAL	253.330	TOTAL	253.330

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:41:59

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - (03)3022-0800

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto nas Escolas - PDDE	13.650,00
1721.35.03.00	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental (PNAE)	30.384,00
1721.35.04.00	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAETE	28.500,00
1721.35.05.00	Alimentação Escolar - PRE-ESCOLA	15.264,00
1721.35.06.00	Alimentação Escolar - CRECHE	35.096,00
1721.35.09.00	Alimentação Escolar - EJA	1.000,00
1721.35.12.00	Alimentação Escolar Especial - AEE	1.484,00
1721.35.14.00	Brasil Carinhoso	114.450,00
1721.35.99.00	Outros Programas do FNDE	31.500,00
1721.36.00.00	Transferências Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.600,00
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	1.601.603,00
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	1.503.603,00
1722.01.01.00	Cota parte do ICMS	1.428.000,00
1722.01.02.00	Cota Parte do IPVA	58.000,00
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPT sobre Exportação	2.400,00
1722.01.13.00	Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.363,00
1722.09.00.00	Outras Transferências dos Estados	38.000,00
1722.09.01.00	Co-Financiamento Estadual PFIAMAS - BL BÁSICA	38.000,00
1722.33.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	60.000,00
1722.33.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	60.000,00
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	2.920.000,00
1724.01.00.00	Transf. de Rec. do Fundo de Mant. e Desenv. da Educação - FUNDEB	2.700.000,00
1724.02.00.00	Transf. de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	220.000,00
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	715.000,00
1761.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	445.000,00
1761.01.00.00	Transf. Convênios União p/ SUS	100.000,00
1761.01.01.00	Transferências de Convênios da União - SAUDE	100.000,00
1761.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	245.000,00
1761.02.01.00	Transferências de Convênio da União - EDUCAÇÃO	245.000,00
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1761.99.01.00	Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	270.000,00
1762.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00
1762.01.01.00	Transferências de Convênios dos Estados - SAUDE	100.000,00
1762.02.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00
1762.02.01.00	Transferências de Convênios com o Estado - Educação	50.000,00
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	120.000,00
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	305.350,00
1920.00.00.00	Identificações e Restituições	94.300,00
1921.00.00.00	Identificações	26.300,00
1921.99.00.00	Outras Identificações	26.300,00
1922.00.00.00	Restituições	68.000,00
1922.99.00.00	Outras Restituições	68.000,00
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	1.050,00
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.050,00
1931.99.00.00	Receita da Dívida Ativa e outros Tributos	1.050,00
1990.00.00.00	Receitas Diversas	210.000,00
1990.99.00.00	Outras Receitas	210.000,00
1990.99.02.00	Outras Receitas	210.000,00
2000.00.00.00	Receitas de Capital	12.955.420,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens	490.000,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	230.000,00
2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	230.000,00
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	260.000,00
2220.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	260.000,00
2229.01.00.00	Alienação de Bens Imóveis	260.000,00
2400.00.00.00	Transferências de Capital	12.465.420,00
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	12.465.420,00
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	12.165.420,00
2471.01.00.00	Transferências de Convênio da União para o SUS	3.105.000,00
2471.01.01.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS COM UNIAO - SAUDE	3.105.000,00
2471.02.00.00	Transferências Convênios União p/ Programas Assistência Social	2.078.500,00
2471.02.01.00	TRANSFERENCIAS DE COM CONVENIOS COM A UNIAO - EDUCACAO	2.078.500,00
2471.99.00.00	Outras Transferências Convênios União	6.981.920,00
2471.99.01.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS COM A UNIAO	6.981.920,00
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	300.000,00
2472.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	200.000,00

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - (03)3022-0800

Página 2 de 3



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo da Receita Analítica - Fonte QDR

Exercício: 2019

Cód. Receita	Descrição da Receita	Valor
1000.00.00.00	Receita Correntes	18.646.711,00
1100.00.00.00	Receita Tributária	408.640,00
1110.00.00.00	IMPOSTOS	399.300,00
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	294.300,00
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	310.000,00
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	284.000,00
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes e os Rendimentos do Trabalho - IRRF	284.000,00
1112.08.00.00	Imposto s/Transmissão Inter Vivos de B.Imóveis e Direitos Reais s/móveis-TTBI	7.200,00
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	105.000,00
1113.05.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	105.000,00
1113.05.01.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	105.000,00
1120.00.00.00	Taxas	8.740,00
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	7.140,00
1121.25.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Servi	6.000,00
1121.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia	1.600,00
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	1.600,00
1122.99.00.00	Outras Taxas Pela Prestação de Serviços	1.600,00
1130.00.00.00	Contribuição de Melhoria	600,00
1130.99.00.00	Contribuição de Melhoria	600,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuições	205.000,00
1220.00.00.00	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - CIP	205.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	251.980,00
1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	600,00
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	600,00
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	250.750,00
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	250.750,00
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	250.750,00
1325.01.99.00	RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	250.750,00
1390.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	630,00
1500.00.00.00	Receita Industrial	3.250,00
1520.00.00.00	Receita da Indústria de Transformação	3.250,00
1520.99.00.00	Receita da Indústria de Transformação	3.250,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	29.000,00
1600.99.00.00	Outros Serviços	29.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.443.491,00
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	16.728.491,00
1721.00.00.00	Transferências da União	12.206.888,00
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	9.500.820,00
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.500.000,00
1721.01.04.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1%	1.000.000,00
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	820,00
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	9.500,00
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo - FEP	9.500,00
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.932.930,00
1721.33.01.00	Piso de Atenção Básica - PAB-FIXO	190.000,00
1721.33.02.00	Programa Saúde Bucal - SIB	130.540,00
1721.33.03.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	212.060,00
1721.33.04.00	Programa Saúde da Família - SF	448.350,00
1721.33.05.00	Núcleo de Apoio Saúde da Família - NASF	156.160,00
1721.33.08.00	Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - RAIS-PMAQ-SM	309.400,00
1721.33.10.00	Serviço de Atendimento Móvel as Urgências SAMU 192	179.860,00
1721.33.11.00	Teto Municipal de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hospitalar	15.000,00
1721.33.15.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFPVS	54.500,00
1721.33.16.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFPVISA	19.830,00
1721.33.17.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	34.830,00
1721.33.19.00	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria (BRBR-SM)	52.500,00
1721.33.21.00	FAEBIC SIA - Mamografia para rastreamento (RCA RCAN PO - 008)	7.200,00
1721.33.23.00	Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)	25.200,00
1721.33.99.00	Demais Transferências do SUS	52.500,00
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	401.710,00
1721.34.01.00	Serviço de Proteção Social Básica / PAIF-CRAN/SCF/BL PSB	192.000,00
1721.34.03.00	Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - BL GBF	38.800,00
1721.34.04.00	Gestão do SUAS - BL SUAS	20.000,00
1721.34.05.00	Programa Primeira Infância no SUAS	67.000,00
1721.34.99.00	Serviços e Programas da PSB e PSE do SUAS	83.000,00
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	360.328,00
1721.35.01.00	Quota Salário-Educação	89.000,00

Fonte: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:42:25

Valor Total: 29.664.399,00

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
PREFEITO

www.publicsoft.com.br - PublicSoft Contabilidade - versão 2018.9.2.0 - (03)3022-0800

Página 3 de 3

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.



Prefeitura Municipal de Ibiara
Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
Demonstrativo da Despesa Analítica - Fonte QDD

Exercício: 2019

Cód. Despesa	Descrição da Despesa	Valor
3000.00	DESPESAS CORRENTES	14.543.476,00
3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.006.998,00
3190.00	Aplicações Diretas	9.006.998,00
3190.04	Contratação por Tempo Determinado	390.206,00
3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.075.587,00
3190.13	Obrigações Patronais	1.494.305,00
3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.900,00
3190.91	Sentenças Judiciais	37.000,00
3200.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.100,00
3290.00	Aplicações Diretas	17.100,00
3290.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	17.100,00
3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.519.378,00
3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	64.520,00
3350.41	Contribuições	55.500,00
3350.43	Subvenções Sociais	9.020,00
3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	6.000,00
3370.41	Contribuições	6.000,00
3371.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO	126.127,00
3390.00	Aplicações Diretas	5.322.731,00
3390.04	Contratação por Tempo Determinado	13.000,00
3390.14	Diárias - Civil	64.800,00
3390.18	Auxílio-Financieiro a Estudantes	4.500,00
3390.19	Auxílio-Fardamento	1.500,00
3390.30	Material de Consumo	1.711.266,00
3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	17.000,00
3390.32	Material de Distribuição Gratuita	143.200,00
3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	30.150,00
3390.35	Serviços de Consultoria	46.700,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.176.510,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.738.248,00
3390.46	Auxílio-Alimentação	8.000,00
3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	103.800,00
3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	44.100,00
3390.49	Auxílio-Transporte	2.000,00
3390.91	Sentenças Judiciais	37.330,00
3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	51.507,00
3390.93	Indenizações e Restituições	129.120,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	14.881.923,00
4400.00	INVESTIMENTOS	14.468.623,00
4490.00	Aplicações Diretas	14.468.623,00
4490.51	Obras e Instalações	11.821.310,00
4490.52	Equipamentos e Material Permanente	2.530.113,00
4490.61	Aquisição de Imóveis	88.000,00
4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.500,00
4490.93	Indenizações e Restituições	27.700,00
4500.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	20.000,00
4590.00	Aplicações Diretas	20.000,00
4590.61	Aquisição de Imóveis	20.000,00
4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	393.300,00
4690.00	Aplicações Diretas	393.300,00
4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	393.300,00
9000.00	Reserva de Contingência	179.000,00
9990.00	Reserva de Contingência	179.000,00
9990.99	Reserva de Contingência	179.000,00
Valor Total:		29.604.399,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria Municipal da Fazenda - em 11 de abril de 2018 às 09:42:50


 Francisco Nivaldo de Sousa
 PREFEITO

PREFEITO CONSTITUCIONAL – FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

EDITOR CHEFE – (Cargo Vago)

Instituído pela Lei Municipal 444 de 2017.